



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2.113/2012

O Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aprovação da revisão do Plano Estratégico 2010-2014 por meio da Resolução 25/2011, com os respectivos projetos e planos de ação; e a necessidade de designação de Gestores e Patrocinadores para os Projetos e Planos de Ação em andamento;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 129/2012, de 13.01.12;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1.619/2012, de 29.06.12 e nº 1.643/2012, de 03.07.12;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 129/2012, de 13.01.12, conforme abaixo especificado:

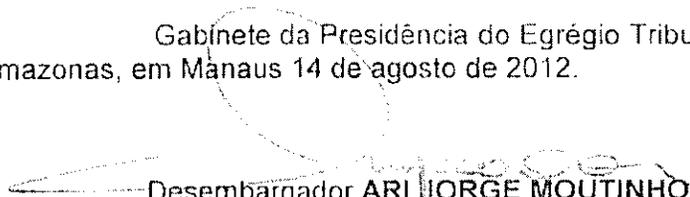
Plano de Ação: PETIC Reestruturação

Patrocinador: Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Gestor: MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Projeto: Segurança Institucional do TJAM -- Unidades da Capital

Patrocinador: Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Gestor: MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus 14 de agosto de 2012.


Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente